



PORTARIA N. 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 24/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 25/01/23, ano XVII, adição nº 11.159, pág. 1.339.


Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONSELHEIRA TUTELAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 para preenchimento do número de 02 (duas) vagas para titulares e cinco Suplentes para um período do ano de 2023 até a Tomada de Posse dos Novos Conselheiros Tutelares Eleitos na Eleição Unificada, dia 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SULANI RODRIGUES CORREIA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2029413-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 028.000.841-46, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, tendo sido aprovada no Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 e mediante solicitação interna nº 002/2023 – CMDCA / CBN.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.


Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 16 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.





**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 074, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 074, DE 24 DE JANEIRO DE 2023,

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 para preenchimento do número de 02 (duas) vagas para titulares e cinco Suplentes para um período do ano de 2023 até a Tomada de Posse dos Novos Conselheiros Tutelares Eleitos na Eleição Unificada, dia 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR a Sra. **LUEIDE RODRIGUES CORREA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2983430, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.633.10-81, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, tendo sido aprovada no Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 e mediante solicitação interna nº 002/2023 – CMDCA / CBN.

Art. 2º, O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º, No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º, Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Objeto:	Contratação, pelo período de 11 (onze) meses, de empresa para prestação de serviços especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica em Brasília com objetivo de aumentar a captação de recursos, capacidade de execução de convênios, aprimorar e aumentar a eficiência na interlocução do Município com o Governo Federal, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.
Favorecido:	Imperial Consultoria, Telecomunicações e Radiodifusão EL-RELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.399.676/0001-28;

Prazo de Execução:	11 (onze) meses;
Valor Global:	R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2023.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 002/2023, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 24 de Janeiro de 2023.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2023,

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 para preenchimento do número de 02 (duas) vagas para titulares e cinco Suplentes para um período do ano de 2023 até a Tomada de Posse dos Novos Conselheiros Tutelares Eleitos na Eleição Unificada, dia 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR a Sra. **SULANI RODRIGUES CORREA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2029413-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 028.000.841-46, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, tendo sido aprovada no Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 e mediante solicitação interna nº 002/2023 – CMDCA / CBN.

Art. 2º, O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º, No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º, Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 16 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal